

INDICAÇÃO Nº: 219/2026
Linhares, 10 de março de 2026
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA FISCALIZAÇÃO DAS PISCINAS EXISTENTES EM RESIDÊNCIAS NOS BALNEÁRIOS E EM TODA A CIDADE DE LINHARES.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a intensificação da fiscalização das piscinas existentes em residências nos balneários e em toda a cidade de Linhares.

A medida se faz necessária devido à preocupação com a segurança e a saúde pública, especialmente no que diz respeito à prevenção de acidentes, principalmente com crianças, e também ao combate à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya.

Muitas piscinas, quando não recebem a devida manutenção ou permanecem descobertas e sem tratamento adequado, podem se tornar locais propícios para o acúmulo de água parada e, conseqüentemente, para a reprodução do mosquito. Além disso, a fiscalização contribui para orientar os proprietários sobre a importância da manutenção adequada, uso de proteção e cumprimento das normas sanitárias e de segurança.

Dessa forma, a intensificação das ações de fiscalização e orientação nos balneários e nos bairros da cidade contribuirá para a prevenção de doenças, a proteção das famílias e a promoção de um ambiente mais seguro e saudável para toda a população.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330032003300300030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330032003300300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 10/03/2026 10:21

Checksum: **9DCFB06F5902D5FF0A87DD290FE06D73B94AEB4DA8C8355493BC08D88CFCD1CE**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330032003300300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.